



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 48/2021**

**Aprova o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, referente ao período 2019-2022.**

**PROAD: 2466/2018**

**INTERESSADO:** Tribunal Pleno do TRT24.

**ASSUNTO:** Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, referente ao período 2019-2022.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, na 3<sup>a</sup> Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 8 de abril de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja (ausente, por motivo justificado, o Desembargador João Marcelo Balsanelli), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24<sup>a</sup> Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis, contido no Anexo I desta Resolução, elaborado conforme o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras deste Tribunal.

**Art. 2º** No Anexo II, compila-se o detalhamento do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis do Tribunal por meio da aplicação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras desta Resolução em todos os imóveis, sejam estes próprios, locados (com ônus) ou cedidos (sem ônus).

**Art. 3º** O Plano Plurianual de Obras e o seu detalhamento (Anexos I e II desta Resolução) deverá ser atualizado por meio de inspeções e análises dos critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação e Priorização de Obras a cada quatro anos, com antecedência de seis meses da elaboração do Plano Plurianual do Tribunal, a fim de obter o indicador de prioridade mais adequado à realidade física e funcional dos imóveis, bem como à prestação jurisdicional.



**§ 1º** O Plano Plurianual de Obras poderá ser revisto a qualquer tempo, desde que devidamente motivado.

**§ 2º** As atualizações ou alterações do Plano serão submetidas à aprovação do Tribunal Pleno, exceto nas seguintes situações:

I - projetos de obras destinadas ao atendimento de casos de emergência, na forma da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - projetos de obras e aquisições de imóveis cujo valor total se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, "a", da Lei n. 8.666, de 1993.

**§ 3º** Nas situações previstas nos incisos do parágrafo anterior, a aprovação dar-se-á pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 4º** A execução das obras previstas no Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis do Tribunal observará aos seguintes requisitos de exequibilidade:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos na Resolução CSJT n. 70, de 2010;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente;

IV - análise e aprovação dos projetos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos casos e na forma exigidos na Resolução CSJT n. 70, de 2010.

**Art. 5º** O Plano Plurianual de Obras, bem como as respectivas revisões e atualizações, deverão ser encaminhados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR  
Desembargador Presidente



## Anexo I

### **Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis (Período 2019-2022)**

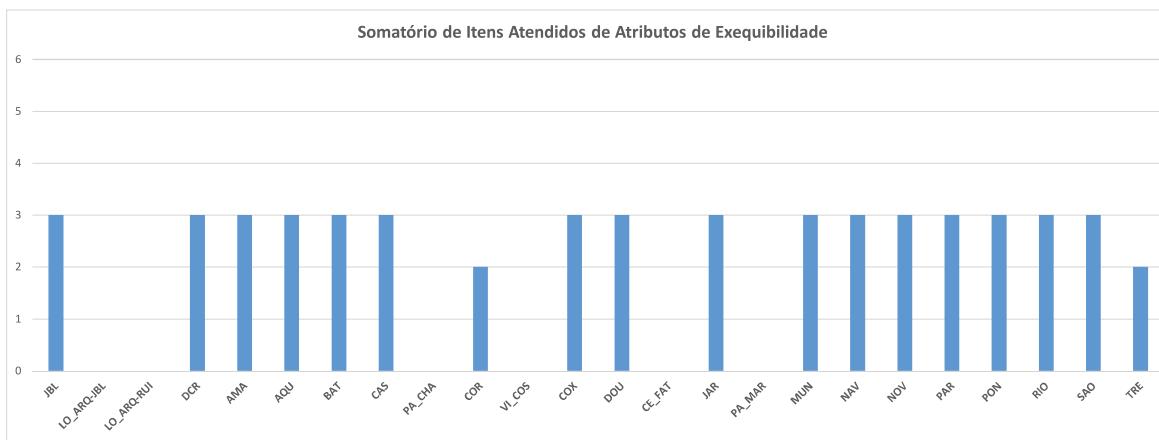
**Demandas por reformas prediais  
(áreas construídas existentes)**

**Demandas de aumento de área construída  
(obras e ampliações)**

**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis**  
**(Período 2019-2022)**

**Demandas por reformas prediais (áreas construídas existentes)**

Localidade	Condição do Imóvel	Pontuação de Atributos de Exequibilidade							Somatório de Itens Atendidos de Atributos de Exequibilidade	Percentual atendido (%) de Atributos de Exequibilidade
		Disponibilidade de terreno	Terreno em condição regular	Sondagem de solo e levantamento planimétrico do terreno	Estudo de Viabilidade (legal, técnico, econômico, social e ambiental)	Projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010	Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente			
Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)									
Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)									
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA_CHA)	Cedido (sem ônus)									
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	1	0	1	0	0	0	2	33%	
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)									
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)									
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	Cedido (sem ônus)									
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	1	1	1	0	0	0	3	50%	
Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	Próprio	1	0	1	0	0	0	2	33%	



**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis**  
**(Período 2019-2022)**

**Demanda por reformas prediais (áreas construídas existentes)**

Idade atual do imóvel em anos	Percentual (%) a ser aplicado sobre a área construída existente
Até 10 anos	20%
De 11 a 20 anos	35%
Maior que 20 anos	50%

Localidade	Condição do Imóvel	Ano de construção do imóvel (habite-se, ocupação, termo de recebimento)	Idade atual do imóvel em anos em relação ao ano corrente)	Área construída existente em m <sup>2</sup>	Percentual (%) a ser aplicado sobre a área construída existente	Área equivalente estimada de intervenção em m <sup>2</sup>
Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	16/12/1994	26	6.345,65	50%	3.172,82
Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)					
Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)					
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	Próprio	22/05/2012	8	16.092,86	20%	3.218,57
Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	Próprio	14/12/2012	8	365,49	20%	73,09
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	20/01/2003	17	388,47	35%	135,96
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	11/02/2015	5	356,00	20%	71,20
Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)	Próprio	01/02/2014	6	254,41	20%	50,88
Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA_CHA)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	19/12/1996	24	522,69	50%	261,34
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	20/11/1996	24	285,69	50%	142,84
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	20/05/1996	24	1.371,15	50%	685,57
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	Próprio	30/04/2019	1	627,00	20%	125,40
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	26/05/1997	23	426,86	50%	213,43
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	17/06/2009	11	311,20	35%	108,92
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	03/04/1998	22	415,38	50%	207,69
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	20/08/1998	22	504,00	50%	252,00
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	15/09/2003	17	389,83	35%	136,44
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	04/12/2013	7	444,94	20%	88,98
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	27/11/2012	8	356,49	20%	71,29
Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	Próprio	15/10/1997	23	783,64	50%	391,82

**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis**  
**(Período 2019-2022)**

**Demanda por reformas prediais (áreas construídas existentes)**

Localidade	Condição do Imóvel	Somatório de Itens Atendidos de Atributos de Exequibilidade	Percentual atendido (%) de Atributos de Exequibilidade	Indicador de Prioridade	Área equivalente estimada da intervenção (m²)	Custo estimado (R\$) por m² *	Valor total estimado (R\$)	Porte da obra (art. 6º)	É necessária a aprovação do Pleno do Tribunal (art.7º §2º) ?	É necessária a aprovação do CSJT (art.8º) ?
Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)			8,56	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	Cedido (sem ônus)			8,59	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)			8,66	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA_CHA)	Cedido (sem ônus)			8,71	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	3	50%	8,72	136,44	1.335,48	182.212,89	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)			8,83	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	3	50%	8,89	135,96	1.335,48	181.571,86	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)			8,99	0,00	1.335,48	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	2	33%	9,01	261,34	1.335,48	349.014,34	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	3	50%	9,07	213,43	1.335,48	285.031,50	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)	Próprio	3	50%	9,13	50,88	1.335,48	67.949,22	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	3	50%	9,15	252,00	1.335,48	336.540,96	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	3	50%	9,17	207,69	1.335,48	277.365,84	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Foro Trabalhistas Sílvio Congro de Três Lagoas (TRE)	Próprio	2	33%	9,20	391,82	2.060,46	807.329,44	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Foro Trabalhistas Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	3	50%	9,23	685,57	2.060,46	1.412.589,56	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	3	50%	9,25	142,84	1.335,48	190.759,96	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	3	50%	9,35	71,20	1.335,48	95.086,18	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	Próprio	3	50%	9,36	73,09	1.335,48	97.610,23	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	3	50%	9,36	108,92	1.335,48	145.460,48	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	3	50%	9,40	88,98	1.335,48	118.831,01	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	3	50%	9,41	71,29	1.335,48	95.206,37	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	Próprio	3	50%	9,55	3.218,57	3.090,69	9.947.602,11	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Foro Trabalhistas Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	3	50%	9,62	3.172,82	2.060,46	6.537.468,70	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	Proprio	3	50%	9,75	125,40	1.335,48	167.469,19	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA

\* OBSERVAÇÕES:

Dados de referência do CSJT out/2016, sendo:

Vara do Trabalho - R\$ 1.335,48 / m<sup>2</sup>

Forum Trabalhista - R\$ 2.060,46 / m<sup>2</sup>

No caso de imóveis com sistemas adicionais, considerar 150% do custo

pequeno porte (inferior a)	1.320.000,00
médio porte (entre)	1.320.000,00
grande porte (superior a)	13.200.000,00

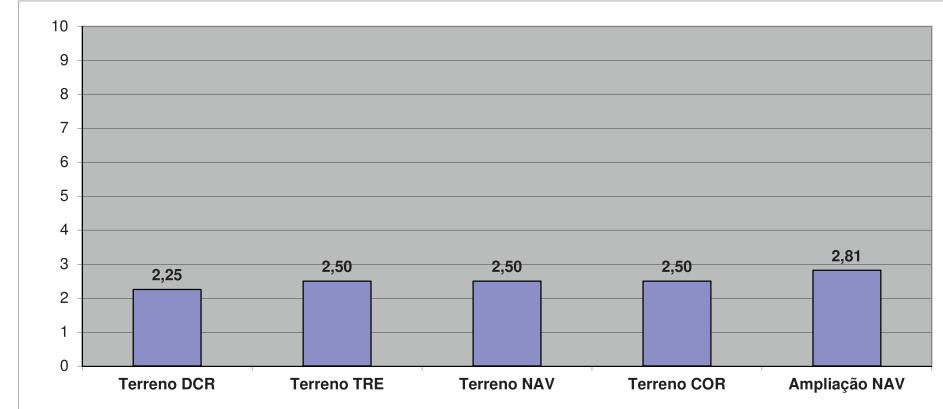
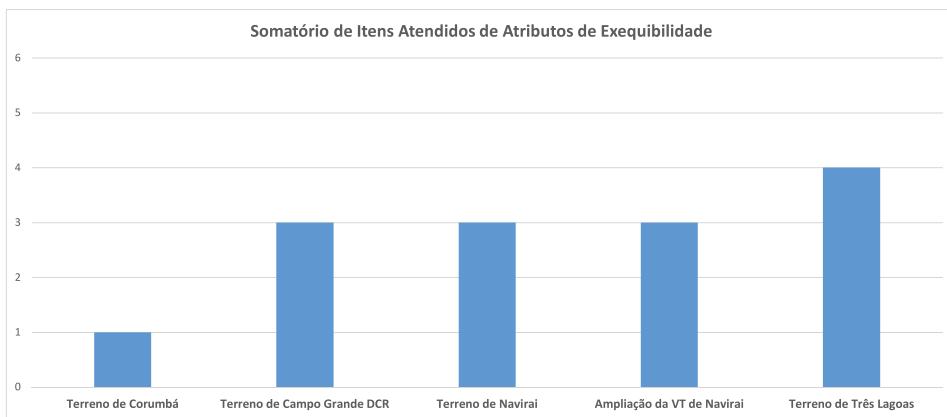
13.200.000,00

13.200.000,00

**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis**  
**(Período 2019-2022)**

**Demandas de aumento de área construída (obras e ampliações)**

Imóvel / Localidade	Pontuação de Atributos de Exequibilidade							Somatório de Itens Atendidos de Atributos de Exequibilidade	Percentual atendido (%) de Atributos de Exequibilidade	Área equivalente de intervenção (m²)	Custo estimado (R\$) por m²	Valor total estimado (R\$)	Porte da obra (art. 6º)	É necessária a aprovação do Pleno do Tribunal (art.7º §2º) ?	É necessária a aprovação do CSJT (art.8º) ?
	Disponibilidade de terreno	Terreno em condição regular	Sondagem de solo e levantamento planilátmétrico do terreno	Estudo de Viabilidade (legal, técnico, econômico, social e ambiental)	Projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010	Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente									
Terreno de Corumbá	1	0	0	0	0	0	1	17%	sem previsão; uso atual para usina fotovoltaica						
Terreno de Campo Grande DCR	1	1	1	0	0	0	3	50%	sem previsão de utilização						
Terreno de Navirai	1	1	1	0	0	0	3	50%	sem previsão; uso atual para usina fotovoltaica						
Ampliação da VT de Navirai	1	1	1	0	0	0	3	50%		150,00	1.335,48	200.322,00	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Terreno de Três Lagoas	1	0	1	1	1	0	4	67%		4.000,00	3.090,69	12.362.760,00	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM



Dados CSJT out/2016  
Vara - 1.335,48/m<sup>2</sup>  
Fórum - 2.060,46/m<sup>2</sup>  
área equivalente igual a área construída

No caso de imóveis com sistemas adicionais, considerar 150% do custo

Resolução CSJT nº 70/2010

Grupo	Faixa de Valores
Pequeno Porte	inferior a R\$ 1.320.000,00
Médio Porte	entre R\$ 1.320.000,00 e R\$ 13.200.000,00
Grande Porte	superior a R\$ 13.200.000,00



## Anexo II

### **Detalhamento do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis**

**Demandas por reformas prediais  
(áreas construídas existentes)**

**Demandas de aumento de área construída  
(obras e ampliações)**

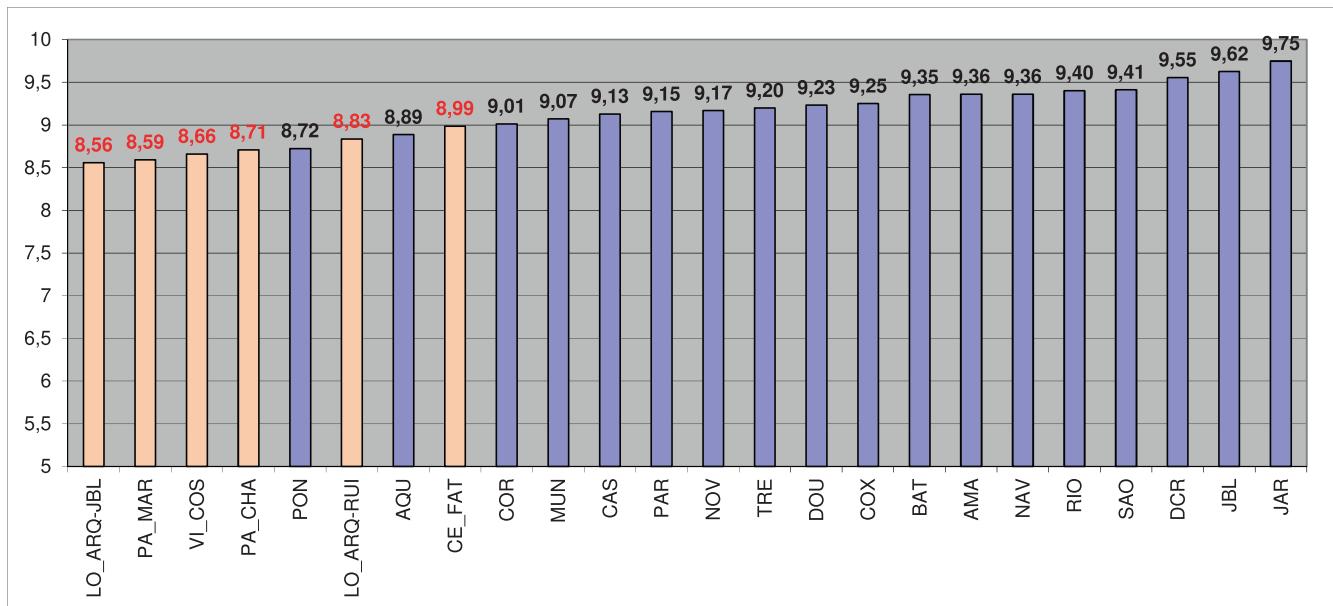
## INDICADOR DE PRIORIDADE

Atualizado em: 02/08/2019

	TABELA	ESCALA
MINIMO	48,00	1
MAXIMO	240,00	10

Sequencia	Assunto	Pontos	NOTA REAL	NOTA GRAFICO
			Legenda	Indicador de Prioridade
2	Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	78,75	LO_ARQ-JBL	8,56
16	Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	78,02	PA_MAR	8,59
11	Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	76,59	VI_COS	8,66
9	Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA_CHA)	75,57	PA_CHA	8,71
21	Vara do Trabalho de Ponta Porá (PON)	75,29	PON	8,72
3	Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	72,87	LO_ARQ-RUI	8,83
6	Vara do Trabalho de Aquiraz (AQU)	71,78	AQU	8,89
14	Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	69,62	CE_FAT	8,99
10	Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	69,11	COR	9,01
17	Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	67,87	MUN	9,07
8	Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)	66,62	CAS	9,13
20	Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	66,03	PAR	9,15
19	Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	65,78	NOV	9,17
24	Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	65,15	TRE	9,20
13	Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	64,42	DOU	9,23
12	Vara do Trabalho de Coxim (COX)	64,02	COX	9,25
7	Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	61,78	BAT	9,35
5	Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	61,65	AMA	9,36
18	Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	61,65	NAV	9,36
22	Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	60,76	RIO	9,40
23	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	60,57	SAO	9,41
4	Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	57,49	DCR	9,55
1	Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	56,03	JBL	9,62
15	Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	53,38	JAR	9,75

## INDICADOR DE PRIORIDADE



**LOCALIDADE:**

**Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande**

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	5,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	4,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	<b>somatório</b>	<b>63,00</b>
	média = somatório / 16	3,94
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>30,48</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

**Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande**

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	5,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	15,00
	média = somatório / 4	3,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,33

**TOTAL FINAL 56,03**

**LOCALIDADE:****Arquivo Geral (LO\_ARQ-JBL) de Campo Grande****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	2,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	2,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	2,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	1,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>38,00</b>
média = somatório / 16		2,38
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>50,53</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Arquivo Geral (LO\_ARQ-JBL) de Campo Grande

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	5,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 4	2,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,00

**LOCALIDADE:**

Arquivo Geral (LO\_ARQ-RUI) de Campo Grande

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	2,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	1,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>43,00</b>
média = somatório / 16		2,69
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>44,65</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Arquivo Geral (LO\_ARQ-RUI) de Campo Grande

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	5,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 4	2,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,00

TOTAL FINAL 72,87

**LOCALIDADE:**  
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

### As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:

- 1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo
- 2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto
- 3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo
- 4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo
- 5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

- 1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.
- 2- Custo benefício de implantação
- 3- Custo de manutenção e operação
- 4- Confiabilidade (redundância?)
- 5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)
- 6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item  
sendo: peso máximo = 5

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	5,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	5,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	<b>somatório</b>	64,00
	média = somatório / 16	4,00
	<b>peso do item</b>	24,00
	<b>NOTA FINAL</b>	30,00
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

**LOCALIDADE:**  
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	11,00
	média = somatório / 4	2,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	7,27

**TOTAL FINAL 57,49**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Amambai (AMA)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
<b>somatório</b>		<b>59,00</b>
média = somatório / 16		3,69
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>32,54</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Amambaí (AMA)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

TOTAL FINAL 61,65

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	2,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	3,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	<b>somatório</b>	<b>45,00</b>
	média = somatório / 16	2,81
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>42,67</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	2,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>56,00</b>
média = somatório / 16		3,50
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>34,29</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	11,00
	média = somatório / 4	2,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	7,27

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	<b>somatório</b>	50,00
	média = somatório / 16	3,13
	<b>peso do item</b>	24,00
	<b>NOTA FINAL</b>	38,40
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**  
Vara do Trabalho de Cassilândia (CAS)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 4	2,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,00

**TOTAL FINAL 66,62**

**LOCALIDADE:****Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA\_CHA)****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	2,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	2,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
<b>somatório</b>		<b>44,00</b>
média = somatório / 16		<b>2,75</b>
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>43,64</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Posto Avançado de Chapadão do Sul (PA\_CHA)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	7,00
	média = somatório / 2	3,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,71
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 4	2,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	10,00

TOTAL FINAL 75,57

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Corumbá (COR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	1,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	3,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	<b>somatório</b>	48,00
	média = somatório / 16	3,00
	<b>peso do item</b>	24,00
	<b>NOTA FINAL</b>	40,00
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Corumbá (COR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	2,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

TOTAL FINAL 69,11

**LOCALIDADE:**

Vara Itinerante de Costa Rica (VI\_COS)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	1,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	1,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	3,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
	<b>somatório</b>	<b>43,00</b>
	média = somatório / 16	2,69
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>44,65</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara Itinerante de Costa Rica (VI\_COS)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	7,00
	média = somatório / 2	3,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,71
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 4	2,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	10,00

TOTAL FINAL 76,59

**LOCALIDADE:****Vara do Trabalho de Coxim (COX)****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	<b>somatório</b>	<b>55,00</b>
	média = somatório / 16	3,44
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>34,91</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**  
Vara do Trabalho de Coxim (COX)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

**TOTAL FINAL 64,02**

**LOCALIDADE:**  
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

### As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

## CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
		<b>somatório</b>
		52,00
		média = somatório / 16
		3,25
		<b>peso do item</b>
		24,00
		<b>NOTA FINAL</b>
		36,92
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

## CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

**LOCALIDADE:****Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	11,00
	média = somatório / 4	2,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	7,27

TOTAL FINAL 64,42

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE\_FAT)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	3,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	<b>somatório</b>	50,00
	média = somatório / 16	3,13
	<b>peso do item</b>	24,00
	<b>NOTA FINAL</b>	38,40
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE\_FAT)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	3,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 2	4,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	2,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 4	2,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	10,00

TOTAL FINAL 69,62

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Jardim (JAR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	5,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	5,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00
	<b>somatório</b>	69,00
	média = somatório / 16	4,31
	<b>peso do item</b>	24,00
	<b>NOTA FINAL</b>	27,83
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**  
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	5,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	15,00
	média = somatório / 4	3,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,33

**TOTAL FINAL 53,38**

**LOCALIDADE:****Posto Avançado de Maracaju (PA\_MAR)****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	2,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	2,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	2,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	2,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>43,00</b>
média = somatório / 16		2,69
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>44,65</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:****Posto Avançado de Maracaju (PA\_MAR)****PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	7,00
	média = somatório / 2	3,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,71
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	7,00
	média = somatório / 4	1,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	11,43

TOTAL FINAL 78,02

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	2,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>51,00</b>
média = somatório / 16		<b>3,19</b>
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>37,65</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 4	2,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	10,00

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
<b>somatório</b>		<b>59,00</b>
média = somatório / 16		3,69
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>32,54</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

TOTAL FINAL 61,65

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>54,00</b>
média = somatório / 16		3,38
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>35,56</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	2,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	8,00
	média = somatório / 4	2,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	10,00

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
<b>somatório</b>		<b>52,00</b>
média = somatório / 16		3,25
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>36,92</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 4	2,25
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,89

TOTAL FINAL 66,03

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	2,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	2,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
<b>somatório</b>		<b>44,00</b>
média = somatório / 16		<b>2,75</b>
<b>peso do item</b>		<b>24,00</b>
<b>NOTA FINAL</b>		<b>43,64</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	2,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	7,00
	média = somatório / 4	1,75
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	11,43

TOTAL FINAL 75,29

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	<b>somatório</b>	<b>59,00</b>
	média = somatório / 16	3,69
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>32,54</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 4	2,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,00

TOTAL FINAL 60,76

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

**Aspectos de avaliação**

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

**CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL**

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	<b>somatório</b>	<b>57,00</b>
	média = somatório / 16	3,56
	<b>peso do item</b>	<b>24,00</b>
	<b>NOTA FINAL</b>	<b>33,68</b>
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

**CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

**LOCALIDADE:**

Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	6,67

TOTAL FINAL 60,57

**LOCALIDADE:**  
Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24<sup>a</sup> REGIÃO

### As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

## CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	2,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
		<b>somatório</b>
		52,00
		média = somatório / 16
		3,25
		<b>peso do item</b>
		24,00
		<b>NOTA FINAL</b>
		36,92
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

## CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

**LOCALIDADE:**

Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	<b>somatório</b>	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	3,00
	<b>NOTA FINAL</b>	3,00
<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	<b>somatório</b>	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	<b>peso do item</b>	2,00
	<b>NOTA FINAL</b>	2,22
<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	<b>somatório</b>	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	<b>peso do item</b>	5,00
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00
<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	4,00
<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	1,00
	<b>somatório</b>	10,00
	média = somatório / 4	2,50
	<b>peso do item</b>	4,00
	<b>NOTA FINAL</b>	8,00

TOTAL FINAL 65,15

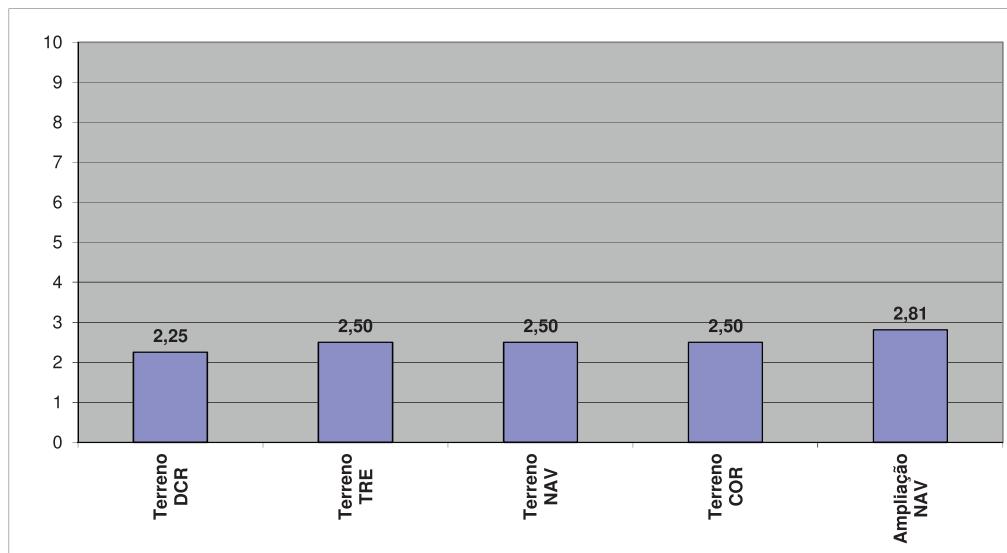
INDICADOR DE PRIORIDADE GERAL - aumento de área construída (obras e ampliações)

Atualizado em:

02/08/2019

	TABELA	ESCALA
MINIMO	120,00	1
MAXIMO	24,00	10

Ordem de Prioridade	Sequencia	Assunto	Pontos		Indicador de prioridade geral
	2	Terreno de Campo Grande DCR	37,33	Terreno DCR	2,25
	1	Terreno de Três Lagoas	40,00	Terreno TRE	2,50
	3	Terreno de Navirai	40,00	Terreno NAV	2,50
	5	Terreno de Corumbá	40,00	Terreno COR	2,50
	4	Ampliação de Navirai	43,33	Ampliação NAV	2,81



**LOCALIDADE:**  
Terreno de Três Lagoas

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

**As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

média = somatório dos pontos de todos os itens / quantidade total de itens

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e pretendido	
2	Cobertura e acessórios	
3	Esquadrias e acessórios	
4	Piso, alvenaria e acabamento	
5	Instalações elétricas	
6	Instalações hidrossanitárias	
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	
8	Aterramento e descargas atmosféricas	
9	Transporte vertical	
10	Instalação de gás	
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	
	<b>somatório</b>	0,00
	média = somatório / 16	0,00
	<b>peso do item</b>	24
	<b>NOTA FINAL</b>	#DIV/0!
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### Resumo do conjunto 1

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	3,00
2	Aumento do número de Magistrados	3,00
3	Aumento do número de servidores	3,00
4	Ampliação de competências	3,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	3
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00

<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	3,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	3,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	3,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 2
		<b>NOTA FINAL</b> 3,33

<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	3,00
		<b>somatório</b> 3,00
		média = somatório / 1 3,00
		<b>peso do item</b> 5
		<b>NOTA FINAL</b> 8,33

<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	3,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
		<b>somatório</b> 12,00
		média = somatório / 4 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

#### Resumo do conjunto 2

**TOTAL FINAL** 40,00

**LOCALIDADE:**  
Terreno de Campo Grande DCR

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

**As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

média = somatório dos pontos de todos os itens / quantidade total de itens

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e pretendido	
2	Cobertura e acessórios	
3	Esquadrias e acessórios	
4	Piso, alvenaria e acabamento	
5	Instalações elétricas	
6	Instalações hidrossanitárias	
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	
8	Aterramento e descargas atmosféricas	
9	Transporte vertical	
10	Instalação de gás	
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	
	<b>somatório</b>	0,00
	média = somatório / 16	0,00
	<b>peso do item</b>	24
	<b>NOTA FINAL</b>	#DIV/0!
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### Resumo do conjunto 1

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	3,00
2	Aumento do número de Magistrados	3,00
3	Aumento do número de servidores	3,00
4	Ampliação de competências	3,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	3
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00

<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	3,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	3,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	3,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 2
		<b>NOTA FINAL</b> 3,33

<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	3,00
		<b>somatório</b> 3,00
		média = somatório / 1 3,00
		<b>peso do item</b> 5
		<b>NOTA FINAL</b> 8,33

<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
		<b>somatório</b> 10,00
		média = somatório / 2 5,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 4,00

<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
		<b>somatório</b> 12,00
		média = somatório / 4 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

#### Resumo do conjunto 2

**TOTAL FINAL** 37,33

**LOCALIDADE:**  
Terreno de Naviraí

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

**As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

média = somatório dos pontos de todos os itens / quantidade total de itens

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

<b>1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL</b>		<b>pontos</b>
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e pretendido	
2	Cobertura e acessórios	
3	Esquadrias e acessórios	
4	Piso, alvenaria e acabamento	
5	Instalações elétricas	
6	Instalações hidrossanitárias	
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	
8	Aterramento e descargas atmosféricas	
9	Transporte vertical	
10	Instalação de gás	
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	
	<b>somatório</b>	0,00
	média = somatório / 16	0,00
	<b>peso do item</b>	24
	<b>NOTA FINAL</b>	#DIV/0!
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### Resumo do conjunto 1

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

<b>2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:</b>		<b>pontos</b>
1	Criação de novas Varas	3,00
2	Aumento do número de Magistrados	3,00
3	Aumento do número de servidores	3,00
4	Ampliação de competências	3,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	3
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00

<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	3,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	3,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	3,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 2
		<b>NOTA FINAL</b> 3,33

<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	3,00
		<b>somatório</b> 3,00
		média = somatório / 1 3,00
		<b>peso do item</b> 5
		<b>NOTA FINAL</b> 8,33

<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	3,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
		<b>somatório</b> 12,00
		média = somatório / 4 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

#### Resumo do conjunto 2

**TOTAL FINAL** 40,00

**LOCALIDADE:**  
Ampliação de Naviraí

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

**As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

média = somatório dos pontos de todos os itens / quantidade total de itens

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e pretendido	
2	Cobertura e acessórios	
3	Esquadrias e acessórios	
4	Piso, alvenaria e acabamento	
5	Instalações elétricas	
6	Instalações hidrossanitárias	
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	
8	Aterramento e descargas atmosféricas	
9	Transporte vertical	
10	Instalação de gás	
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	
	<b>somatório</b>	0,00
	média = somatório / 16	0,00
	<b>peso do item</b>	24
	<b>NOTA FINAL</b>	#DIV/0!
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### Resumo do conjunto 1

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	3,00
2	Aumento do número de Magistrados	3,00
3	Aumento do número de servidores	3,00
4	Ampliação de competências	3,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	3
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00

<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	3,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	3,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	3,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 2
		<b>NOTA FINAL</b> 3,33

<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	3,00
		<b>somatório</b> 3,00
		média = somatório / 1 3,00
		<b>peso do item</b> 5
		<b>NOTA FINAL</b> 8,33

<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	1,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	3,00
		<b>somatório</b> 4,00
		média = somatório / 2 2,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 10,00

<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
		<b>somatório</b> 12,00
		média = somatório / 4 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

#### Resumo do conjunto 2

**TOTAL FINAL** 43,33

**LOCALIDADE:**  
Terreno de Corumbá

## PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

**As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

### Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

média = somatório dos pontos de todos os itens / quantidade total de itens

### CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e pretendido	
2	Cobertura e acessórios	
3	Esquadrias e acessórios	
4	Piso, alvenaria e acabamento	
5	Instalações elétricas	
6	Instalações hidrossanitárias	
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	
8	Aterramento e descargas atmosféricas	
9	Transporte vertical	
10	Instalação de gás	
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	
	<b>somatório</b>	0,00
	média = somatório / 16	0,00
	<b>peso do item</b>	24
	<b>NOTA FINAL</b>	#DIV/0!
Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT		

### Resumo do conjunto 1

### CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	3,00
2	Aumento do número de Magistrados	3,00
3	Aumento do número de servidores	3,00
4	Ampliação de competências	3,00
	<b>somatório</b>	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	<b>peso do item</b>	3
	<b>NOTA FINAL</b>	5,00

<b>2.02 - Movimentação processual</b>		<b>pontos</b>
1	Movimentação processual ao longo dos anos	3,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico</b>		<b>pontos</b>
1	Demanda da população atendida	3,00
2	Desenvolvimento sócio-ecônomico	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 3
		<b>NOTA FINAL</b> 5,00

<b>2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos</b>		<b>pontos</b>
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	3,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 2
		<b>NOTA FINAL</b> 3,33

<b>2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física</b>		<b>pontos</b>
1	Dispersão da estrutura física em cada região	3,00
		<b>somatório</b> 3,00
		média = somatório / 1 3,00
		<b>peso do item</b> 5
		<b>NOTA FINAL</b> 8,33

<b>2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT</b>		<b>pontos</b>
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	3,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	3,00
		<b>somatório</b> 6,00
		média = somatório / 2 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

<b>2.07 - Adoção de novas tecnologias</b>		<b>pontos</b>
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
		<b>somatório</b> 12,00
		média = somatório / 4 3,00
		<b>peso do item</b> 4
		<b>NOTA FINAL</b> 6,67

#### Resumo do conjunto 2

**TOTAL FINAL** 40,00